



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Parque Estadual do Limoeiro

Plano de Trabalho IEF/PE LIMOEIRO nº. 122024275/2025

Itabira, 03 de setembro de 2025.

PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – **Compensação Minerária**, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA(S)

Nome da (s) UC(s): Parque Estadual Mata do Limoeiro		
Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria...) Nº. 45.566	Data de Publicação: 22/03/2011	
Endereço (*) Estrada Laranjeiras – Distrito Ipoema – Itabira - MG		
Cidade: Itabira	CEP: 35905-000	Telefone: 31 38392829
Nome do Responsável: Alex Luiz Amaral Oliveira		MASP: 1115356-6
E-mail: alex.oliveira@meioambiente.mg.gov.br		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/COMPENSAÇÃO FORESTAL MINERÁRIA

Processo Nº: 2100.01.0011193/2020-56	
Nome do Empreendedor: Pedreira Um LTDA	
Nome do Empreendimento: Pedreira Um LTDA	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce / Sub-bacia: Piracicaba	
Valor total da Compensação: R\$ R\$ 336.058,61	Valor a ser utilizado no PT: R\$267.118,80

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Contratar serviços de elaboração de projetos e execução de obra para construção de uma passarela de pedestres de acesso aos atrativos turísticos do Parque Estadual Mata do Limoeiro.

Descrição do Objeto: Contratar serviços de elaboração de projetos e execução de obra para construção de uma passarela de pedestres nas trilhas de acesso aos atrativos turísticos do Parque Estadual Mata do Limoeiro contemplando conforto, segurança, bem como dispositivos para contenção de erosões e drenagem de águas pluviais em suas extremidades.

Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Atividades a serem desenvolvidas

Contratar serviços de elaboração de projetos e execução de obra para construção de uma passarela de pedestres nas trilhas de acesso aos atrativos turísticos do Parque Estadual Mata do Limoeiro contemplando conforto, segurança, bem como dispositivos para contenção de erosões e drenagem de águas pluviais em suas extremidades, conforme Termo de Referência.

Produtos

Quantidade	Unidade de medida	Descrição do item	Metragem da ponte
01	Unidade	Elaboração de projeto de engenharia e arquitetura com execução da obra de instalação da passarela em aço/concreto/madeira	15 metros de cumprimento 1,2 metro de largura

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/ CONTRATAÇÃO DO OBJETO

As atividades turísticas nas Unidades de Conservação (Ucs), desde que desenvolvidas de maneira planejada, representam uma possibilidade concreta do equacionamento: desenvolvimento social e conservação da natureza. Porém, cabe sempre destacar que para que atividades turísticas sejam realizadas em áreas naturais protegidas é necessário compatibilizar tais atividades com o objetivo primordial de uma Unidade de Conservação: a conservação dos recursos naturais, dos ecossistemas, das espécies neles inseridas e da paisagem.

A construção e manutenção de acessos aos atrativos é uma ferramenta fundamental no ordenamento efetivo de uma unidade de conservação, ao canalizar o fluxo de visitantes para determinados setores e limitar o acesso a outros de maior valor ou fragilidade, além de proporcionar maior segurança. Para que ocorra o acesso aos atrativos no Parque Estadual Mata do Limoeiro (PEML) se faz necessária a construção de uma passarela para passagem de visitantes e funcionários.

O PEML está inserido no município de Itabira, região do distrito de Ipoema, tem uma área de 2.056 hectares e foi criado em 22 de março de 2011 com o objetivo de assegurar a proteção aos ecossistemas presentes na região; a proteção às espécies raras, em perigo ou ameaçadas de extinção; a preservação do patrimônio genético; o monitoramento ambiental; a conservação de paisagens de beleza cênica natural ou alterada; a promoção de condições para educação ambiental, investigação científica, turismo e divulgação sobre os recursos naturais assim como o fomento de uso sustentável desses recursos.

O nome da unidade remete à Fazenda do Limoeiro, que ficava originalmente na área do Parque e hoje não existe mais. O território onde se encontra a Mata do Limoeiro marca a transição entre os biomas Cerrado e Mata Atlântica, o que lhe confere grande diversidade biológica e por compor um mosaico de unidades de Conservação tornou-se um importante corredor ecológico.

Além de preservar e conservar a fauna e flora, diversos elementos naturais converteram-se em famosos atrativos turísticos na região e levaram milhares de pessoas para descobrir estas matas, terras e águas.

Uma grande marca do Parque é sua interlocução com as comunidades do entorno por meio de projetos socioambientais de grande impacto que renderam a ele, em 2016, o título de melhor iniciativa em educação ambiental do Brasil e outros reconhecimentos nacionais nos últimos anos.

O PEML completará 15 anos de criação em março de 2026 e nesse tempo importantes projetos foram executados destacando o Ecofolia, Natal em Comunidades, Volta da Mata do Limoeiro, Cinema no Parque, Férias no Parque, etc. além de ações pontuais de Educação Ambiental que engrandecem essa unidade de conservação e atraem visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo.

O Parque Estadual Mata do Limoeiro possui atualmente pinguelas de madeira, construídas pela equipe de funcionários e que vem apresentando problemas em sua estrutura física devido as intensas chuvas que acontecem anualmente que danificam sua estrutura física.

As pontes a serem implantadas permitirão a seus usuários terem melhor acesso e maior segurança aos atrativos e, dessa maneira, garantir a oferta turística do parque, ordenando o uso público dentro da UC e favorecendo o mínimo impacto.

Diante do exposto acima, este termo de referência visa à contratação de serviço técnico especializado capaz de projetar as intervenções necessárias a cumprir os objetivos de melhoria dos acessos aos atrativos turísticos do Parque contemplando conforto, segurança, bem como dispositivos para contenção de erosões e drenagem da água pluvial nas suas bordas.

6. ORÇAMENTO

Orçamento	Valor
1.	R\$ 304.530,70

2.	R\$ 267.118,80
3.	R\$290.075,85

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 Prazo de execução do serviço:

A Empresa deverá concluir o trabalho de construção da passarela no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, após a autorização formal do IEF para inicio das obras.

Havendo solicitações de correções relacionados ao projeto aprovado pelo IEF, descrito nas especificações do produto no tópico 3, estas deverão ser atendidas sem comprometer o prazo final de entrega do produto.

7.2 Produtos e entregas:

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e GCA)	Até 30 dias após a publicação da Decisão da CPB
02	Entrega do Termo de Referência pelo IEF com detalhamento do serviço a ser contratado	Até 30 dias após a etapa anterior
03	Contratação do serviço pela empresa	Até 60 dias após a etapa anterior

8. CONDIÇÕES GERAIS:

Os projetos executivos e os complementares deverão ser entregues na sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro localizado no distrito de Ipoema, Itabira.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Luiz Amaral Oliveira, Gerente**, em 03/09/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yngrid Nantes Henriques Schuartz, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 04/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122024275** e o código CRC **8469246E**.

